



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 040, de 03 de fevereiro de 2025.

Designa Fiscais de Contratos e Contém Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar completamente o Artigo 7º da Portaria nº 021 de 06 de Janeiro de 2025, expedida pelo Gabinete da Prefeita, a saber:

*“Art. 8º - Designar, o(a) Servidor(a) **VALTER DA SILVA SOARES**, portador(a) do CPF nº 019.433.344-20, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços de(...) (...)exceto as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, deste Município, a partir de 06 de janeiro de 2025.”*

Art. 2º - Designar, o(a) Servidor(a) **JOÃO JOSÉ DANTAS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 032.715.994-40, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Fornecimentos e Serviços de: Refeições e Coffee Breack; Fardamento; Materiais e Serviços Gráficos; Seguros Veiculares; Manutenção de Arcondicionados; Dedetizações; Publicações; Consultorias Jurídicas; Assessorias em Licitações; Digitalização; Publicidades; Internet; Locação de Impressoras e Equipamentos de Informática; Assessoria Contábil; e Softwares, originários das Secretarias, exceto as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, deste Município, a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Revogar completamente o Artigo 8º da Portaria nº 020 de 06 de Janeiro de 2025, expedida pelo Gabinete da Prefeita, a saber:

*Art. 8º - Designar, o(a) Servidor(a) **BRUNO BARBOSA ARAUJO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 105.632.214-45, e na sua ausência e impedimentos **PRISCILA GRACIANNE BARROS FONTES**, portador(a) do CPF nº 052.131.214-03, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de (...) (...) originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de 06 de janeiro de 2025.*

Art. 4º - Designar, o(a) Servidor(a) **JOSE ALBERTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 153.912.484-34, e na sua ausência e impedimentos **PRISCILA GRACIANNE BARROS FONTES**, portador(a) do CPF nº 052.131.214-03, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços e Fornecimentos de: Análise de água; Assessoria contábil; Coleta de resíduos hospitalares; Dedetização; Locação de Equipamentos de Fisioterapia; Fardamentos; Faturas de Água; Faturas de Energia Elétrica; Internet; Locação de Impressoras e equipamentos de Informática; Locação e Instalação de Estruturas e



GABINETE DO PREFEITO

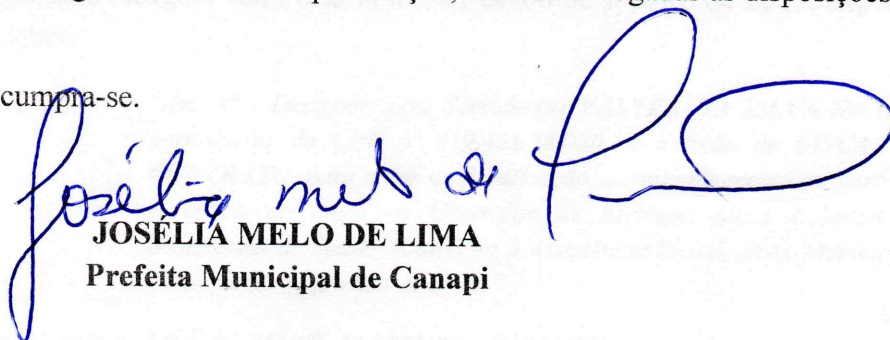
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Equipamentos de Som; Manutenção de Arcondicionado; Materiais e Serviços Gráficos; Oxigênio; Publicidade; Seguros; Serviços Odontológicos; Taxas de Detran; Bombeiros; CREA; e demais serviços prestados originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

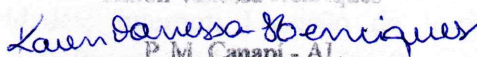
Art. 5º - O Fiscal também será responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de fevereiro de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração